

terro húmido para a região. Outrossim, re-
fírica que o imóvel possui características
físicas adequadas ao desenvolvimento do
projeto, bom potencial agrícola, boa dispo-
nibilidade de água para consumo ani-
mal; a rede elétrica passa dentro da
propriedade; o óleo é escassa, possui
mangueira para manejo do rebombo e
estrada de acesso em boas condições
de trafegabilidade e escoamento da
produção, não possui casas de moradia
e nem outras benfeitorias. Salienta tam-
bém que o imóvel não se situa em áreas
de pretensão ou de reservas indígenas, não
é ocupado por quilombos e não está situ-
ado em óleo com restrição de uso por
legislação ambiental, de modo que apro-
va a elegibilidade do comprador e do
imóvel a este oferecido. O projeto produ-
tivo proposto (criação de bovinos de corte e
ouvinocultura) é viável para ser desenvolvi-
do no referido imóvel. Nada mais ha-
vendo, encerro o presente ato que vai
assinado pelas conselheiros presentes.

Peço ressalvados - Secretaria Municipal
de Agricultura - Farm. Técnic. Enath/RS-Agr,
~~Walter~~ John V.M. IMPERATRIZ DEFESA DA CUSTÓDIA
Elei Valnei Sáris - Agropecuária, Alcides Freitas

Ato nº 306

Aos vinte dias do mês de junho do ano de
2024, às 9h30, nas dependências do
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvol-
vimento Econômico e Meio Ambiente

hito a rua Coronel Scherer, nº 240, no muni-
 cípio de São Pedro do Sul; reuniram-se os mem-
 bros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Eo-
 nômico (COMDEC) para uma reunião ordinária
 com o seguinte ponto: Atribuição de Proposta
 do Programa Nacional de Crédito Fundiário,
 apresentada pelo técnico Agrícola do Sindi-
 cato dos Trabalhadores, Ivanilton Diesel que
 faz o expedição da proposta de Crédito fun-
 diário visto e dada pelo Comitê Gestor e rece-
 bida pelo Conselho para análise, discussão
 e parecer. A proposta recebida é do Sr. An-
 derson Parote Dolcul, CPF 034.129.210-60,
 estado civil solteiro, morador da localidade
 de Poço Redondo, município de São Pedro do Sul.
 O Conselho aprovou a elegibilidade do benefi-
 círio que atende as requisitos do Programa,
 é jovem, formado em Agronomia, trabalha
 junto com seus pais, com prova experiente
 como agricultor familiar e possui telão de
 bloco de Produtor Rural. O imóvel que preten-
 de adquirir possui área de 177.560,00 m²
 (17,75 hectares) de propriedade do pai Sr.
 Arnaldo Bianchin Dolcul, CPF 446.704.940-15
 e sua esposa, Maria Goreti Parote Dolcul,
 CPF 909.308.600-63, localizado em Poço
 Redondo, interior de São Pedro do Sul, pelo
 valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e seten-
 to mil reais). O imóvel possui características
 físicas adequadas ao desenvolvimento do
 projeto proposto, bom potencial agropecuário,
 disponibilidade de água para os animais, não
 possui Luz elétrica, mas a rede passa pró-
 ximo à propriedade, não possui Sinal de

telefone e internet, propriedade todo cercada, fica próxima à casa do seu pai, com acesso à cidade com 12 km de estrada de terra em boas condições de trafegabilidade e escoamento da produção, não possui benfeitorias, mas o homem pretende morar na propriedade do pai. Após análise e discussão o COMDEC aprovou o imóvel. O COMDEC está também a existência de impedimentos que vêm ham o inviabilizar a compra da área ou o bom desenvolvimento do projeto; o imóvel não se situa em área de preservação ou reserva indígena, não é ocupado por quilombos e não está situado em área com restrição de uso por legislação ambiental. O projeto produtivo proposto pelo homem de bichos de corte (crio) e lavoura de soja e milho para o imóvel a ser adquirido e existe mercado para a produção com frigoríficos e agroindústria na região bem como cooperativas para receber a produção de grãos. Também no ponto do técnico assunto relativo a sobre de recursos de emenda parlamentar do Deputado Heitor Schuch, no valor de R\$ 150.000,00 anteriormente aprovada pelo Conselho, conforme ato nº 292, paraquisição de Semeadura Adubadora com 17 linhas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, recursos do Mape - Convênio nº 840779/2023. O referido equipamento foi adquirido pelo valor de R\$ 77.920,00 (setenta e sete mil novecentos e vinte reais).

tento e sete mil e novecentos e oitenta reais), sendo que o sobre de recursos poderá ser utilizado para a aquisição de outro bem, mediante a prestação de contas do projeto inicial. Os conselheiros aprovaram a aquisição de um triturador de Ectos / Picador de Frangos com o sobre dos recursos do projeto inicial, e caso haja necessidade, com contrapartida da Prefeitura Municipal. A secretaria Pequeno Hernandes informou aos conselheiros a encaminhamento de projetos ao setor de licitações da Prefeitura Municipal: Construção e reforma de caudelas para reservação de água nas propriedades rurais e construção de redes de água nas comunidades de Mundo Novo de Baixo e Menino Deus, bem como perfuração de poços artesianos nas comunidades de Ferro do Dolcél-Poco Redondo e Rosso da Cruz. Informou também que a Secretaria se encontra realizando o levantamento de preços das máquinas e equipamentos para encaminhamento ao setor de licitações, recursos de emenda parlamentar obtida através do Deputado Antônio Diniz. No continuidade da reunião a Secretaria Pequeno Hernandes informou sobre levantamento patrimonial da Prefeitura Municipal, com relatório os máquinas e equipamentos cedidos às associações de produtores rurais. Relatou o empenho da Secretaria na levantamento dos bens existentes nas associações, bem como o estudo de conservação e uso efetivo do bem. Soltou a necessidade de uma maior fiscalização neste sentido, inclusive com a solicitação

de Pelotões trimestrais do uso dos bens
as associações beneficiadas, bem
como a taxa dos equipamentos entre
os associados, quando o equipamento
não estiver sendo utilizado. Caso por ex-
emplo de um Secador de Leito Frio que es-
tava sendo utilizado pela Associação de Gran-
Bolozor e que por decisão dos associados
é necessidade de outro associado
foi transferido para a associação de
Goiabal. Também, alguns equipamentos
em desuso por conta do êxodo de
comunidades avançados, sem condições
de conservá-los estão sendo recolhidos pelo
Secretário de Agricultura. Ainda no dia 20/06
foi apresentado pelo Secretário Raimundo
Hernandes ofícios das Associações de
Famílias Rurais de Mundo Novo de Guixá
e de Corumbá se apresentando como
interessados no repasse do trator Massey
Ferguson Pneus 931660 e Grade Motobrane
marca Boldon nº 931661, entregues à
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvol-
vimento Econômico e Meio Ambiente
pela Associação de famílias Rurais de
Pedro Gondé. Após audiência pelas
conselheiros das pedidas das duas es-
sociações (ambas já dispõem de 3
tratores cada uma) foi decidido de
que de acordo com a mudanças de
legislação, atualmente não existe a
possibilidade de cedência de bens e
equipamentos pelo Prefeitura Municipal
e sim apenas no formato de locação

de cooperação. Foi assim, o secretário de agricultura foi consultar ao jurídico para decidir, em primeiro lugar, sobre a forma de reassegurar a associação e posteriormente serão avaliados os critérios para o repasse do referido trator. E definido a associação que receberá o equipamento. Inauguração da Rua de abastecimento de água da comunidade de Golobol - convite aos Conselheiros para participação no dia 26 de Junho às 14h; Projeto Avançar Cisternas a Secretaria comunica as conselheiras que a Empresa Recidando Limpesca Urbana, Serviços e Transportes Graeli, inscrita no CNPJ sob nº 32.525.607/0001-81, estabelecida na rua Doutor Goldino Nunes Vieira, 390, Jardim Ita, Porto Alegre, foi notificada pelo fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal. Engº Guilherme Amilton Druzian - Notificação ao Contrato nº 01 - Contrato nº 026/2024 em função de que o ítem cobertura que estava por ser instalado não atende minimamente ao que está descrito no anexo A do Termo de referência e pecou no Pregão Eletrônico nº 006/2024. Notificação datada de 16 de Abril de 2024. A referida empresa responde em 22 de Abril de 2024 de que está ciente de que o material utilizado neste cisterna não foi o correto, conforme termo de referência, desde já salientamos minimizar a qualidade dos serviços prestados, bem como do material utilizado, nunca foi nosso objetivo e que o ocorrido foi um

infeliz equívoco! E em Ofício 02 / 2024,
de 07 de Maio de 2024 informe que
não conseguimos retornar para dar continuidade às obras referentes ao contrato
026 / 2024, obviado às grandes quantida-
des de chuvas no mês de Abril e ainda
no inicio do mês de maio as chuvas
continuam, estradas encontram-se bloque-
adas... pedimos se possível, uma prorrogação do prazo contratual para que
possamos finalizar as obras e entregar
os serviços com qualidade e excelência.
Em resposta a solicitação da empresa foi
feito um termo aditivo 01- ao Contrato
Nº 026 / 2024 onde em comum acordo os
partes resolvem aditar o contrato em ob-
ra à solicitação por parte do contratado,
devidamente autorizado pelo Secretário
Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente, em con-
formidade com o art. 164 da Lei
Nº 133/21 onde prorroga o prazo do con-
trato pelo período de 90 (noventa) dia-
s a contar de 11 de Maio de 2024. No
do mais havendo a constar encerro o
presente ato que vai assinado pelos
conselheiros presentes. Igreja São
Secretaria Municipal de Agricultura
Presidente do COMDESE. ~~J. Antônio B. Chefe no-
tório municipal de Empreendimentos Agrícolas Sustentáveis~~
~~esta ferrovia.~~ ~~Fábio Primo Góes, Presidente, 10/05/2024~~